



PROCESSO	1245917 1245390 1236469 1247090 1234469 1244286 1257812 1243133 1250597 1259498 1254351 1250143 1254660
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de 13 solicitações de Registro de Pessoa Jurídica

DELIBERAÇÃO Nº 08/2021 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente no dia 23 de fevereiro de 2021, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos do item 4 da Deliberação Plenária nº 502, de 19 de junho de 2020, c/c o §3º do artigo 107 do Regimento Interno, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº28 do CAU/BR que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando a Deliberação nº 104/2019 da CEP-CAU/SC que aprova o procedimento de registro de pessoa jurídica e determina, através do item VI, a homologação pela CEP - CAU/SC dos registros deferidos pela gerência técnica;

Considerando a Deliberação nº 39/2020 da CEP-CAU/SC que aprova, enquanto as atividades presenciais do CAU/SC não estiverem totalmente restabelecidas, a dispensa de documentos físicos (cópias autenticadas ou documentos originais) para instrução de processos de novo registro;

Considerando a competência da CEP CAU/SC, estabelecida no art. 95, VII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre os requerimentos de registro de pessoas jurídicas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1. Homologar os registros das pessoas jurídicas com razão social e respectivo CNPJ:
 - a) B3 INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA- 37.144.542/0001-48
 - b) CEMBRACON CONSTRUTORA LTDA- 39.722.123/0001-71
 - c) CONSTRUTORA OLIVEIRA CABRAL LTDA- 20.430.471/0001-47
 - d) CONSTRUTORA AZTECA LTDA- 40.633.099/0001-83
 - e) D'HOUSE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA- 34.194.723/0001-90
 - f) INOVE CONSTRUTORA EIRELI - 37.503.916/0001-74
 - g) JANELA LAB SOLUÇÕES DE ARQUITETURA LTDA- 40.516.017/0001-10
 - h) MACELAY DESENHOS TECNICOS LTDA - 18.703.738/0001-80
 - i) MARCOS VINICIUS DOS SANTOS FARESin EIRELI- 32.874.598/0001-34
 - j) MUNICIPIO DE LAGUNA- 82.928.706/0001-82
 - k) PILASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 22.037.541/0001-27
 - l) PONTO ARQUITETAS LTDA- 40.145.327/0001-76
 - m) STACH BORDIGNON ARQUITETURA LTDA- 37.211.274/0001-30



2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

* Atesta a veracidade das informações nos termos do item 5.1. da Deliberação CD nº 28/2020 do CAU/SC e do item 5.1. da Deliberação Plenária nº 489/2020.

Larissa Milioli
Assessora Especial da Presidência

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro (representação)	Votação			
	Sim	Não	Abst	Ausên
Eliane De Queiroz Gomes Castro (Coordenador)	X			
Silvana Maria Hall	X			
Camila Gonçalves Abad	X			
Dalana De Matos Vianna	X			
Jose Alberto Gebara	X			

Histórico da votação

Reunião: 2ª Reunião Ordinária de 2021.

Data: 23/02/2021

Matéria em votação: Homologação de 13 solicitações de Registro de Pessoa Jurídica

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (0) Ausências (00) Total (05)

Ocorrências: Não houve

Secretário da Reunião: Estefânia Oliveira

Presidente da Reunião: Eliane De Queiroz Gomes Castro